PROCESSO DE DISPENSA DE LICITATÓRIO Nº. 50/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel da Boa Vista/SC, pessoa jurídica de direito publico interno, estabelecido na Rua São Luiz, 210, inscrita no CNPJ nº. 80.912.124/0001-82, transcreve o Processo de Dispensa de Licitação para fornecimento de peças originais para a retroescavadeira Caterpilar 416 E Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelas razões a seguir expostas:

1) Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, onde o mesmo destaca que o equipamento em questão necessita de uma tampa para o tanque de combustível, e 20 litros de óleo hidráulico para o referido equipamento, que se encontra inutilizado, sendo que as peças e o óleo utilizados neste equipamento para garantir a durabilidade e eficiência, são originais, fornecidos por fornecedores exclusivos, sem a oferta dos mesmos no mercado paralelo;
2) Considerando que estes representantes exclusivos não demostram interesse em participar de licitações.
3) Considerando que o Município fornece diversos tipos de serviço com este equipamento para todos os agricultores do município, com intuito de fomentar e incentivar a agricultura;
4) Considerando que não existe empresas particulares que possam executar este tipo de serviço no Município de São Miguel da Boa Vista;
5) Considerando a urgência e necessidade de se consertar a retroescavadeira Caterpilar 416 E, torna-se inviável a realização de processo licitatório da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, com apresentação de orçamento prévio de fornecedor autorizado da marca Caterpilar de peça original.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S/A** estabelecida no Acesso Plinio Arlindo de Nes n° 2133 CEP 89810-300 na Cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o n°76.527.951/0008-51, Inscrição Estadual 254.781.594, para fornecer as peças originais, abaixo relacionadas, para a retro escavadeira Caterpilar 416E da Secretaria Municipal de Agricultura**.**

Parágrafo único. O valor a ser pago pelo objeto, será conforme orçamento em anexo e tabela abaixo.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	R$ total
01	01	Und.	Tampa do Tanque de combustível cod. 2849039.	195,26
02	01	Und.	Óleo Hidráulico galão de 20 litros cod. 3096942.	316,00
			Total	**511,26**

Art. 2º. As despesas para execução do Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA.

Art. 3º. O pagamento será efetuado até o dia 12 do mês subsequente a realização dos serviços/fornecimento, das peças e emissão da Nota Fiscal.

Sendo assim, caracterizado o interesse público, necessário se faz a contratação da Empresa.

Publique-se no local de costume.

São Miguel da Boa Vista, SC, 31 de julho de 2015.

Valmir Cesar Schroter
Prefeito Municipal em exercício